ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 23 /2026

Institui o Programa Municipal "Cidade Digital" para implantação de Wi-Fi gratuito em espaços públicos no Município de Itabaiana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Cidade Digital", com o objetivo de disponibilizar acesso gratuito à internet sem fio (Wi-Fi) em espaços públicos do Município.

Art. 2º O Programa será implantado prioritariamente em:
I – Praças públicas;
II – Parques e áreas de lazer;
III – Bibliotecas públicas;
IV – Unidades de saúde;
V – Terminais rodoviários e prédios públicos de grande circulação.

Art. 3º O acesso à internet deverá observar:
I – Controle de conteúdo conforme legislação vigente;
II – Limitação de velocidade por usuário, quando necessário;
III – Tempo de acesso regulamentado;
IV – Medidas de segurança digital.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:
I – Empresas de telecomunicações;
II – Instituições privadas;
III – Organizações da sociedade civil;

RECEBIDO
23/02/26

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir o Programa Municipal Cidade Digital, com o objetivo de implantar Wi-Fi gratuito em espaços públicos do município, promovendo inclusão digital e ampliando o acesso da população à informação, educação e serviços públicos. O acesso à internet tornou-se ferramenta essencial na vida cotidiana, sendo indispensável para estudantes realizarem atividades escolares, trabalhadores buscarem oportunidades de emprego, empreendedores fortalecerem seus negócios e cidadãos acessarem serviços públicos cada vez mais digitalizados. No entanto, muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para manter conexão constante, o que limita oportunidades e amplia desigualdades. A implantação de internet gratuita em praças, parques e prédios públicos representa um avanço na modernização da cidade, fortalece a cidadania, estimula o desenvolvimento econômico local e garante que os espaços públicos também sejam ambientes de aprendizado, conexão e inclusão social.